



ERRATA Nº 01 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023

A **Prefeita Municipal de Pedro II - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**:

1º - Corrigir o Edital nº 002/2023 do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CARGO/Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CARGO/VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2023	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Cód. 021-S 01 Vaga (PNE) 09 vagas (LC) TOTAL = 10 vagas (A critério da Administração)	40h	2.424,00	121,50	Ensino Médio
Agente Comunitário de Endemias - ACE	Cód. 023-S 07 vagas (A critério da Administração)	40h	2.424,00	121,50	Ensino Médio

Leia-se:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CARGO/Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CARGO/VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2023	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Cód. 021-S 01 Vaga (PNE) 09 vagas (LC) TOTAL = 10 vagas (A critério da Administração)	40h	2.424,00	121,50	Ensino Médio + Curso de Formação
Agente Comunitário de Endemias - ACE	Cód. 023-S 07 vagas (A critério da Administração)	40h	2.424,00	121,50	Ensino Médio + Curso de Formação

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Pedro II (PI), 12 de janeiro de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI

